



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>653/2020</u>
Horário <u>653/2020</u>
12 AGO. 2020
 Assinatura

INDICAÇÃO N.º 199/2020

Indico a Mesa Diretora após ouvido o soberano plenário desta Casa Legislativa e ainda alicerçada no Regimento Interno, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que tome junto a Secretaria Municipal de Saúde, as providências necessárias que objetivem a adoção de medidas otimizadoras, as quais proporcionarão aos pacientes que vierem a testar positivo para o COVID-19, dentre as quais a implantação de atendimento remoto a esses, como também a contatos próximos, com consulta profissional especializada, a ocorrer em tempo real.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se deve inicialmente ao fato que os pacientes já estão monitorados a distancia pela equipe da saúde local.

Indicamos um novo tipo de abordagem com orientação do medico via internet e controle através de um grupo de whatsapp, com vídeos chamados coletivas através da plataforma zoom.

Todas as intercorrências são levadas no grupo e aprofundadas durante as chamadas de vídeo, em que o médico pode ver e avaliar o estado dos observados, conduzindo para as situações presenciais, em caso de necessidade.

A metodologia, considerada segura, deve ser seguida com todos os possíveis casos confirmados da doença na cidade.

Dessa forma, conto com o apoio dos Nobre Pares a indicação apresentada, bem como a sensibilidade do Poder Executivo para as devidas providências.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de agosto de 2020.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente